



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, que objetiva a: Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 1 a 6.

RESOLVE:

Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): Elmar Processamento de Dados Ltda-EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, sediada a Rua Cel Otto Feio Silveira, nº 343, Bairro: Conj Pedro Gondim, Cep: 58.031-010, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais) referente aos itens: 1 a 6.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel /PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, objetivando à Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 1 a 6, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): Elmar Processamento de Dados Ltda-EPP, CNPJ n.º 09.164.369/0001-04, sediada a Rua Cel Otto Feio Silveira, n.º 343, Bairro: Conj Pedro Gondim, Cep: 58.031-010, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais) referente aos itens: 1 a 6.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.


Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional